

DECRETO Nº 007/2007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Decreta Ponto Facultativo em todas as  
Repartições da Administração Pública  
Municipal o expediente do dia 01 de  
Março de 2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc., especialmente as previstas no Artigo 92, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Carnaval é a festa popular mais celebrada no Brasil e que, ao longo do tempo, tornou-se elemento da cultura nacional;

**CONSIDERANDO** que o Carnaval é comemorado nos quatro dias que antecedem a quarta-feira de Cinzas (início da Quaresma) e será celebrado este ano entre os dias 25 a 28 de fevereiro;

**CONSIDERANDO** ser dever do Poder Público Municipal, baixar atos administrativos pertinentes ao interesse do município;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e no comércio no âmbito do município de Independência;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipal, o expediente do dia 01 de Março de 2017.

**Art. 2º**- Na data prevista no Art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os seguintes serviços essenciais:

§1º Atendimento Médico Hospitalar e Serviços de Médicos especializados que atendem a pacientes com consultas previamente agendadas;


§2º Coleta Sistemática de lixo;

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

  
José Valdi Coutinho.  
Prefeito Municipal

83